

Santo André, 2 de março de 2020.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 6367/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 155/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 155/2019 que autoriza o Executivo Municipal a criar um Banco de Recolhimento de remédios não utilizados na cidade de Santo André e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação realizada: Providências Realizadas

Próxima Fase: Remeter as Comissões Competentes

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo

